

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DO ANO DE 2026, ÀS 10 HORAS, PARA DELIBERAR SOBRE A APROVAÇÃO FORMAL DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS (NR-RH-003) DO IDAB.



Aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2026, às 10 horas, na sede administrativa da instituição, situada na Avenida da Paz, nº 910, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária do IDAB – Instituto Diva Alves do Brasil, devidamente convocada por meio de edital afixado na sede administrativa deste Instituto no dia 11 de agosto de 2026, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em conformidade com o Estatuto Social bem como mediante comunicado telefônico e convocação individual formal dirigida a todos os membros integrantes do Conselho de Administração.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente do Instituto, Sr. **Henrique Ferreira da Costa Gomes**, que indicou a mim, Sra. **Michele de Castro Silva Protásio**, Diretora Administrativo e Financeiro, para secretariar a reunião. Realizada a verificação de quórum, constatou-se a presença da maioria absoluta dos conselheiros e diretores com direito a voto, havendo quórum regimental e estatutário satisfatório para a instalação e deliberatividade da assembleia.

ORDEM DO DIA E EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS

Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou a todos os presentes a justificativa de ausência do conselheiro administrativo Sr. **Roussou Araújo Vitorino**, que informou antecipadamente a impossibilidade de comparecimento por razões de ordem pessoal.

Passando à pauta da ordem do dia, o Senhor Presidente apresentou para apreciação, deliberação e aprovação do plenário a proposta final do documento normativo denominado **POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS DO IDAB** (Código da norma: NR-RH-003, Versão 1.0), elaborada pela Gerência de Gestão de Pessoas / Recursos Humanos e previamente submetida à consulta e validação das áreas do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), Saúde Ocupacional, Educação Permanente, Qualidade, Integridade e Assessoria Jurídica.

DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO UNÂNIME:

O Conselho de Administração do IDAB deliberou pela **APROVAÇÃO INTEGRAL E UNÂNIME** da **Política de Recursos Humanos (NR-RH-003, Versão 1.0)**, cobrindo todos os seus 15 capítulos, princípios, matrizes de responsabilidades, ciclos de avaliação de desempenho, diretrizes de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), biossegurança e canal preventivo contra assédio e discriminação.

Em sua explanação, o Diretor Presidente destacou que a instituição e formalização da Política de Recursos Humanos consolida a governança corporativa do IDAB, fortalece o cumprimento das Normas Regulamentadoras (NR-1, NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-17, NR-23, NR-24 e NR-32), atende à Lei nº 14.457/2022 e à LGPD (Lei nº 13.709/2018), assegurando elevados padrões de integridade, valorização profissional, saúde ocupacional e segurança no ambiente laboral. Ressaltou, ainda, que o documento guiará a atuação em toda a Sede Social, unidades assistenciais, projetos e contratos sob gestão do Instituto.

Posteriormente, a palavra foi franqueada a quem quisesse se manifestar quanto a esclarecimentos ou acréscimos. Não havendo nenhuma manifestação contrária ou ressalva por parte dos membros presentes, a pauta foi submetida à votação formal, sendo a **Política de Recursos Humanos aprovada por unanimidade** pelos membros presentes.

ENCAMINHAMENTOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

Com a aprovação formal do colegiado, restam autorizados e determinados os seguintes encaminhamentos institucionais:

- **a) Entrada em Vigor:** A Política de Recursos Humanos (NR-RH-003, Versão 1.0) entra em vigor na data de hoje (26/08/2026), com eficácia imediata em toda a estrutura do IDAB;
- **b) Preenchimento da Ficha de Controle:** Fica a Gerência de Gestão de Pessoas autorizada a preencher a Ficha de Identificação e Controle da norma com a presente data de aprovação e com o número desta Ata;
- **c) Divulgação e Publicidade:** Determina-se a ampla divulgação da política no sítio eletrônico institucional, no programa de integração de novos colaboradores, nos canais internos e nas ações de educação permanente.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Michele de Castro Silva Protásio, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada em conformidade, vai devidamente assinada pelos membros presentes e pela Mesa Diretora.

Cacimbinhas - AL, 26 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **HENRIQUE FERREIRA DA COSTA GOMES**
Data: 26/08/2026 12:17:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Henrique Ferreira da Costa Gomes
Diretor Presidente

Documento assinado digitalmente
 **MICHELE DE CASTRO SILVA PROTASIO**
Data: 26/08/2026 15:31:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michele de Castro Silva Protásio
Diretor Administrativo e Financeiro

Documento assinado digitalmente
 **PAULO TEIXEIRA PINTO**
Data: 26/08/2026 15:12:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Teixeira Pinto
Vice-Diretor Presidente

Documento assinado digitalmente
 **NEILSON VANDERLEI DOS SANTOS**
Data: 26/08/2026 11:51:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Neilson Vanderlei dos Santos
Conselho de Administração

Ausente/motivo ordens pessoal

Roussou Araújo Vitorino
Conselho de Administração

Sônia Larissa Cabral Costa de Oliveira
Conselho de Administração



Cartório do Único Ofício de Cacimbinhas - AL
MATEUS CERAZI SARTORI - OFICIAL DE REGISTRO E TABELÃO
PRAÇA XIX DE SETEMBRO, CENTRO - N.º 2, CACIMBINHAS - ALAGOAS, TEL.

Averçado sob o nº AV-7-94 no livro RCPJ A nº 1 em 27/08/2026 08:38:47,
Protocolado sob o nº 37 no Livro de Protocolo de RCPJ nº 1 em
27/08/2026. Selo: AGV75072 1NXX CONSULTE EM
<https://selo.tjaj.jus.br/selocgi/publico/consultarSeloAtoPublico.jsf>



Isabelly Lopes de Sa - Escrevente Substituta
Emol. R\$ 139,19, TSNR R\$ 38,19 ISS R\$ 8,96 Total R\$ 186,34
Emitido em: 27/08/2026 08:38:50

